

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/PMCSA-SME/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Avenida Aníbal Cardoso, s/n, sede, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.530-000, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA EULINA DE FREITAS, referente ao Processo n.º 013/PMCSA-SME/2014 de Dispensa n.º 002/PMCSA-SME/2014, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 610.789.484-53, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. Adelson Cordeiro de Moura, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.743.882 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 426.226.894-20, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e o ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, pessoa jurídica sem fins lucrativos, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.932.740/0001-30, localizado na Avenida Aníbal Cardoso, n.º 01, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, telefone (81) 98857-7626, neste ato representado por sua bastante procuradora a Sra. Josevânia Alves de Oliveira, brasileira, solteira, religiosa, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 5.697.212- SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 037.721.544-92, doravante denominada simplesmente LOCADOR, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 011/16, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 19 de janeiro de 2016, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o Contrato n.º 015/PMCSA- SME/2014, celebrado em 02 de fevereiro de 2014, sendo prorrogado através de Termo Aditivo e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 02 de fevereiro de 2016, apresentando como valor original R\$ 58.349,88 (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e como valor atual R\$ 62.088,60 (sessenta e dois mil, oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 015/PMCSA-SME/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 328, datada de 19 de janeiro de 2016, no valor de R\$ 68.715,60 (sessenta e oito mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos), solicitando-se a sua anulação parcial para que seja mantido o valor contratual ,face à prorrogação do prazo, que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o sentermo final para 02 de fevereiro de 2017.

R. Manoel Queirox da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha—Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619
Fax: (81) 3521-6619



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 015/PMCSA-SME/2014, notadamente ante ao Ofício n.º 011/2016, datado de 19 de janeiro de 2016, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 02 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a Nota de Empenho n.º 328, cujo valor mensal do aluguel será de R\$ 5.174,05 (cinco mil, cento e setenta e quatro reais e cinco centavos), totalizando o período no valor de R\$ 62.088,60 (sessenta e dois mil, oitenta e oito reais e sessenta centavos).

## CLAÚSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: Órgão: 30000 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 30100 – Administração Direta; Funcional: 12.361 – Ensino Fundamental; Atividade: 8.221 – Qualificação da Rede de Ensino Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 394; Fonte: 01.

## CLAÚSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Prefeito

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2016.

Deni ela Pere de 2016.

Daniela Lúcia Ferraira Res

Daniela Lúcia Ferreira Pessoa Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostinho Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos Advogada-OAB/PE 25,186D

| CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação | CONTRATADO: ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS |
|--|---|
|  |   |
| TESTEMUNHA:  | TESTEMUNHA:                               |
| CPF (MF): 009. 451. 924- 28  | CPF (MF):                                 |